



PORTARIA Nº 14.896, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DO
SERVIDOR MUNICIPAL AIRTON LUIZ WASZAK
DYSIUTA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor, **Airton Luiz Waszak Dysiuta**, Cargo – Oficial Administrativo, Matrícula - nº 4620, concedidas pela Portaria nº 14.877, de 21 de julho de 2022, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 12/08/22

ASS: 